

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Colider

Gestão 2009/2012

DECRETO 8 / 2009

Data 23 de Janeiro de 2009.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2119/2009, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar ao Orcamento Programa do Exercicio de 2009 nos Termos da Lei Municipal nr. 2119/2009, no Valor de R\$ 541.291,81 (Quinhentos e Quarenta e Um Mil Duzentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Um Centavos) a ser Consignado na Seguinte Dotacao:

07.002-DEPARTAMENTO PEDAGOGICO

07.02.12.365.0017.1133.4.4.9.0.51.00.00.00

Obras e Instalacoes

R\$ 541.291,81

SUB-TOTAL:

.541.291,81 R\$

TOTAL GERAL:

.541.291,81 R\$

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Serao Utilizados os Recursos Provenientes do Excesso de Arrecadacao Originarios do Convenio FNDE 710308/2008.

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 23 de Janeiro de 2009.

Celso Paulo Banazeski
Prefeito Municipal